

Acta da sessão ordinária de 19 de Setembro de 1913.

Nos Degenere dias do mês de Setembro de mil novecentos e treze do quarto ano da República, nesta vila de Oliveira de Azeméis nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os mesmos José Correia Godinho, Baltar Lourdes Martins, Durvalino Alves da Silva Parreira, Manuel António de Faria e Francisco de Abreu e Sousa, as quais presidem a sessão e primeiros como o regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com assistência do administrador do concelho.

Sida aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte:

Foi presente uma carta do Secretário Geral da Presidência da República em que diz que Sua Exceléncia o Senhor Presidente o encarrega de agradecer à comissão as manifestações de interesse que lhe dispensou durante a sua doença. Inteira.

Uma circular do governo civil do distrito em que diz que houve os fundados motivos de que a falta de milhos se faça notadamente sentir e precisando o governo habilitar-se com dados precisos para autorizar nova importação com redução de direitos, deve esta comissão depositar já a quantidade que fosse necessária para abastecimento deste concelho. A comissão respondeu afim, ao senhor governador civil pedindo que seja autorizada a adquirir cento e vinte mil kilos de milhos, visto ter pedido duzentos mil e serem da destinação apenas vinte mil, pelo decreto de outubro de agosto findo.

Mon ofício do secretário de finanças deste concelho pedindo para ser calculada uma grande medida repartição, que separe o recinto destinado aos pobres das ruas de trânsito aos empregados da fiscalização dos impostos. De informar.

Mon requerimento de Jacinto Pires, de Vila Cova, de Santiago de Riba - Ml., para melhorar o caminho de servidão da sua propriedade situado a frente daquele lugar, necessitando para isso de romper o talude da estrada municipal. De informar.

Outro de António Francisco de Oliveira, de Ribaiva, de Inaciuva de Sarnes, para reparar a sua casa, o caminho e refejo junto do seu predio chamado Carreiro de Bairros, sito naquele lugar. Referido, sob a fiscalização do regal respectivo.

Outro de José Marques de Sousa, de Figueiredo de Bairros, de Póvoa

da Bemposta, para reconstruir uma casa sita nesse lugar, e' face ao caminho publico. A informar.

Outro de Manuel António da Costa, de Robertas, de Cunhas, para recuar com muro o seu quintal, a face ao caminho publico. A informar.

Outro de Manuel de Bastos Junior, de Alas, de ML, para colocar numa tabuleta, cartaz na frente do seu escritorio de agencia de passeios, na sua Rua Bento Carquiça, desta vila. Defrido.

Outro de António José Ferreira, desta vila, para aliviar uma jarda no seu predio, pelo lado do mercado do peixe. Aprovado por ter resistido da licença.

Outro de Constantino Pereira da Silva, de mais catrejo moradores do Lugar de Cidacos, desta vila, pedindo que seja colocado um mares fortinario no seu lo quintal. O primiero Suplicante, para obterimento da populacao. A comissao resolve indeferir em harmonia com a informacao respectiva.

Outro de Joaquim Dias de Parreiras, de mais vinte e tres moradores do Lugar de Cidacos, desta vila, em que dizem que tendo alguma moradores do mesmo lugar repudiado a comissao para ser colocado um mares fortinario no enro do predio de Constantino Pereira da Silva, vêm protestar contra tal pretensao, quer quanto a colocacao de mares onde ela se pretende fazer sera apenas para beneficio das ou tres moradores do lugar, pois o sitio apropriado para a sua edacacao nao pode deixar de ser outro senao o Largo do Vicks, que cal necessario q telle os moradores do lugar. Em vista da resolucao tomada sobre a aplicacao de Constantino Pereira da Silva, e entres, fica atendendo na primeira parte, e quanto á segunda a comissao resolveu nao atender.

Outro de Joaquim José Luis Brandao, casado, proprietario, de Casal novo, de Cunhas, para alterar o seu comportamento moral anif. A comissao resolve premiar se, e, corrigir o executivo, verificou-se terem entrado na urna cinco listas, numero igual ao de vogais presentes, qualificando o comportamento do requerente de M. 13 por um, de B por tres, e de S. por um.

Foi posta em reclamacao, por espaco de quinze dias, a malta de prestados serviços da prejencia de Cesario.

Resolução a comissão comunicar ao inspector deste círculo que se acta naga desde trinta e seis ultimo resolução do seu presidente da freguesia de Vila, o alvará comum para o seu provimento, em harmonia com o decreto de vinte e sete de agosto findo.

Resolução mais a comissão pedir ao seu chefe governador civil que seja aprovado, sem demora, o primeiro orçamento suplementar e pedir também o resultado da sindicância das suas acts e a respectiva publicação.

Foi apresentado o processo para exploração de água no baldio municipal do lugar de Vespúcia de Lima, freguesia de Palmeira, representado por Antônio de Oliveira, daquele lugar. A comissão passando a apresentar a reclamação de clamores clarins dos Santos Pachos e outros moradores nos lugares de Vespúcia de Lima e Vespúcia de Baixo, freguesia de Palmeira, e tanto em vista as declarações dos peritos, resolve conceder a licença pedida com as condições seguintes: Primeiro - O representante deve fazer o encanamento à profundidade de cincuenta centímetros ali à sua casa, devendo ficar o baldio e caminho no seu estado anterior. Segunda - Que a abertura da mina possa de ser em área limitada por duas linhas paralelas à distância de dez metros e no prolongamento de dez metros, com princípio em dez metros acima do piso das escheris, a fronte das cincas que existem no Vale do Rio em direção a nordeste, podendo o representante, dentro destas linhas, lançar terras, materiais, e alvir ócules, preservando os das juntas. Terceira - Que o representante, com a concessão da licença, não fica com qualquer direito à área do baldio marcada na condição segunda. Quarta - Fica obrigado a repor a água na fonte pública quanto se verifique que ela mede menos de três quartos de pinta, em setenta centos e cinco litros por hora.

Foram autorizados pagamentos

Was hamento mais assunto a tratar o presidente encerrou a sessão da qual lheve a presente acta que vai ser verdadeiramente assinada de pais de fato pelo ministro Joaquim Alves da Silva, Secretário, que a escrevi.

José Cândido Ferreira

Bartolomeu Henrique Martins

Onde: Alvará de Vila de Vespúcia

Rua do centro de Paiva

Francisco Almeida Góes
Fazenda de Leirão ~~Arquidi~~ Municipal

Oliveira de Azeméis